

Justificativa:**Prorrogação Ex officio da vigência do Convênio nº 008/2014-MP/PA, até 30 de junho de 2017, com base na subcláusula 5.3. do Convênio original, em razão de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com a manifestação do fiscal do convênio no Protocolo 10604/2017.**

Ordenador Responsável: **Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS.**  
**Protocolo: 174534**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
NO DO CONVÊNIO: 007/2014-MP/PA  
NO DO APOSTILAMENTO: 8º**

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará.**

Data de Assinatura: **28/04/2017.**

Valor: **R\$ 0,00**

Justificativa:**Prorrogação Ex officio da vigência do Convênio nº 007/2014-MP/PA, até 30 de junho de 2017, com base na subcláusula 5.3. do Convênio original, em razão de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com a manifestação do fiscal do convênio no Protocolo 10605/2017.**

Ordenador Responsável: **Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS.**  
**Protocolo: 174532**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2634/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, Promotor de Justiça, Matrícula nº 999.1550, lotado na Promotoria de Justiça de Bujarú, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 27/04/2017 a 26/06/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de maio de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo: 174428**

**PORTARIA Nº 2635/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES, ASSESSOR MILITAR, Matrícula nº 999.2638, lotado no Gabinete Militar, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/05/2017 a 01/07/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8332

Operacionalização das ações administrativas.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de maio de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo: 174432**

**PORTARIA Nº 2631/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 24/03/2017 a 23/05/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.150,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 350,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de maio de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo: 174420**

**PORTARIA Nº 2632/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ERIVELTON DIAS FAYAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2574, lotado na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, a importância de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/04/2017 a 03/06/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.350,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de maio de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo: 174423**

**PORTARIA Nº 2633/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.962, lotado na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 23/03/2017 a 22/05/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de maio de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo: 174426**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2017-2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000022-200/2017-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 019/2017-2ºPJDC**

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua  
Assunto: Saúde – Investigar suposta violação a direito fundamental, (saúde), consistente em aparente omissão por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) em viabilizar vacinação dos munícipes de Ananindeua/PA contra febre amarela.  
QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

**Protocolo: 174430**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2017-2ºPJDC**

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas

atribuições legais, **RESOLVE**, RETIFICAR a PORTARIA Nº 002/2017-2ºPJDC que instaurou o Procedimento Preparatório nº 000174-200/2016-MP/2ªPJDC, de modo que seu objeto passe a ter a seguinte redação:

“Delação de práticas atentatórias aos princípios da Administração Pública [Improbidade Administrativa]”.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

2º Promotor de Justiça de direitos constitucionais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

**Protocolo: 174412**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2017-2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000174-200/2016-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 002/2017-2ºPJDC**

Requerido: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua  
Assunto: Improbidade – Averiguar suposta violação a princípios administrativos, consistente no desvio de verba destinada ao programa PROJOVEM Urbano por parte da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

**Protocolo: 174417**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2017-2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000031-200/2017-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 020/2017-2ºPJDC**

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua  
Assunto: Direitos Fundamentais – Averiguar suposta violação a direitos fundamentais consistente em aparente recusa por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em conceder cento e oitenta, (180), dias de licença maternidade à pessoa da Reclamante Senhora GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO, bem como a pagar verbas laborais de natureza alimentar.  
QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

**Protocolo: 174538**

**ATO Nº 136/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, BIANCA VASCONCELOS WANDERLEY CORREA do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, nomeada por meio do Ato nº 102/2016, datado de 30/6/2016, publicado no D.O.E. de 5/7/2016, a partir de 8/5/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 4 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 137/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Organizacional, código MP.CPCP-102-5, a contar de 8/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 4 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 138/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ANIZE ELAINE DA SILVA MACHADO do cargo de provimento em comissão de Assessor da Subprocuradoria Geral de Justiça, para área Jurídico-Institucional, MP.CPCP-102.5, nomeada por meio de Ato datado de 22/9/2008, publicado no D.O.E. de 29/9/2008, a partir de 8/5/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 4 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça